

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL PARA O EXERCÍCIO DE 2025.**

**PARECER Nº:** 043/2025

**MATÉRIA:** PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº: 043/2025

**EMENTA:** Dispõe sobre a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público de Auxiliar de Ensino.

**RELATÓRIO:** O Projeto de Lei visa autorizar a contratação de excepcional interesse público de 01 (uma) Auxiliar de Ensino em razão da necessidade de substituir a servidora contratada Silvia Aparecida de Mattos Santos, conforme Contrato nº 012/2025, vinculado a Lei Municipal nº 3.866/2025.

A COMISSÃO DE **LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, REUNIDA EM 11 DE ABRIL DE 2025, OPINOU UNANIMAMENTE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 043/2025

Estiveram presentes os senhores vereadores:

SALA DAS COMISSÕES, EM 11 DE ABRIL DE 2025.

---

ADRIANO LUIZ SCHWADE  
Presidente

---

JANETE SIRLEI MALDANER  
Vice Presidenta

---

LEOMAR LANG  
Relator